

## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## AUTÓGRAFO Nº. 8/2023

## PROJETO DE LEI Nº. 7/2023

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal.** 

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 93/2022, de 08 de novembro de 2022), como segue:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.001 - Autarquia Municipal de Saúde	
0010.0122.0060.2060 - Manutenção das Atividades Adn Autarquia Municipal de Saúde	ninistrativas da
Fonte de Recursos: 303 – Saúde/Percentual Próprio	
(449) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	2.500.000,00
08 – Fundo Municipal de Saúde	
08.001 – Fundo Municipal de Saúde	
0010.0301.0060.2080 – Atenção Básica	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde/Percentual Próprio	
(450) 331901100 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	4.500.000,00
civil	1.500.000,00

continua



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autó	grafo de lei nº	.08/23 (proje	to de lei nº. 07.	7/23)pa	ag. 2
------------------	-----------------	---------------	-------------------	---------	-------

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.011 – Secretaria de Obras	
0015.0451.0011.2111 - Manutenções no Pavimento Asfáltico	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
(279) 333903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	7.000.000,00
TOTAL	7.000.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de fevereiro de 2023.

Luciano Augusto Molina Ferreira

VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Garcia

Antonio Luciano Facchiano

VEREADOR

Antonio Margues da Silva VEREADOR Mário Felippe Rodrigues

VEREADOR

ucas Ortiz Leugi

Franciley Preto Godoi

VEREADOR

VEREADOR

Ko /128

Moises Tavares Domingos

VEREADOR

Mauro Bertoli

VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore

Valdeir Tiago Batist

Cordeiro de Lima

**VEREADOR** 

/E**READ**OR

JCSS/AL.